

CANDIDATO: JOÃO VINICIUS DOS SANTOS BOBEK

Sumário

RG.....	2
CPF	3
COMPROVANTE DE ENSINO MÉDIO	4
DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO – DECLARAÇÃO MÉDIA FINAL DE ENSINO MÉDIO	5

RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.148.003-8

POLEGAR DIREITO

João Vinicius dos Santos Bobek

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.148.003-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2009

NOME: **JOÃO VINICIUS DOS SANTOS BOBEK**

FILIAÇÃO: JOÃO BOBEK SOBRINHO
DENISE DOS SANTOS BOBEK

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=25279, LIVRO=159A, FOLHA=508

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CPF



HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO			
COLÉGIO MARISTA PIO XII - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.			
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA	UF	PONTA GROSSA
ENTIDADE MANUTEDORA			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO		RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO	RECONHECIMENTO DO CURSO
Decreto 2835 - DCE 2206/1987 A/D (P.O. - Doc. 404)		Resol. 783 - DCE 25/02/1982 A/D (P.O. - Doc. 404)	Resol. 3556 - DCE 19/10/1986 A/D (P.O. - Doc. 404)

ALUGO		JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS BOBEK				CÓDIGO	
SEI	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF	RD		UF	
B.O.	09/03/1982	Ponta Grossa	PR		7.148.003-6	PR	
NACIONALIDADE		PAI	Joko Bobek Sobrinho				
Mãe		MMP	Denise dos Santos Bobek				
Brasileira							

[illegible]

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2020.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATQ (e/ou - COE data)

Luciane do Rocio Pereira
Ato Nº 002/2005 de 02/08/05 - ABEC

DIRETOR (nome e ass.
ATO (n°/ano - DOE data)

Adilson José Janovski
Ato Nº 14/2018 de 04/01/18 - ABEC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

LEGENDAS

- LEGENDAS
- * 1 - Resultado contido em História
 - * 2 - Resultado contido em Ciências
 - * 3 - Preparação para o trabalho inserido no contexto curricular como um todo.

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Considera-se APROVADO o aluno que apresentar frequência Igual ou superior a 75% e rendimento igual ou superior a 6,0 (seis).
Média ANTES da Recuperação Final: 6,0 (seis).
Média APÓS a Recuperação Final: 5,0 (cinco).

<p> OBSE RAÇÕES </p>

OBSERVAÇÕES

Concluiu o Ensino Fundamental no ano de 1996 no Colégio Marista Pio XII, em Ponta Grossa, Paraná.

As disciplinas de EMC e OSPB foram supressas do Currículo Escolar pela Lei 8863 e Deliberação 17/93 - C.E.E.

Os estudos foram realizados nos termos da Lei 5692/71, e dispositivos da Lei 9394/96.

2ª VIA

Luciane de Jesus Pereira
Ato nº 002/2005 de 02/08/05 ABEC
RG 4.947.515-4/PR
CPF 694.543.539-34
Secretaria Escolar

CERTIFICAMOS QUE **JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS BOBEK**

R.G. Nº	7.148.003-8	UF	PR	DE NACIONALIDADE	brasileira
---------	-------------	----	----	------------------	------------

MASSAD	0	514	00	000	00000	00	4000	000	00000
--------	---	-----	----	-----	-------	----	------	-----	-------

ESTADO **Paraná** CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO O ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.360, DE 1950.

5692/71, 7044/82 e 9394/96 E NORMAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Ponta Grossa 05 DE agosto DE 2020.

Luciane do Rocio Pereira
Ato Nº 002/2005 de 02/08/2005 - ABEC
Secretária

Adilson José Janovski
Ato Nº 04/2018 de 04/01/18 - ABEC
Diretor

ÓRGÃO SEEDNRE

DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO – DECLARAÇÃO MÉDIA FINAL
DE ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO MÉDIA FINAL
ENSINO MÉDIO

Eu, João Vinícius dos Santos Balck,
sob RG de número 7.148.003-8 e sob o
CPF 036.026.703-84, declaro que minha
média final geral no Ensino Médio
foi de 77,23.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020

João Vinícius dos Santos Balck